



Coordenadoria de Expediente
Ofício nº 0786/2021

Florianópolis, 24 de novembro de 2021

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO JERRY COMPER
Nesta Casa

RECEBI EM:

24 / 11 / 21

Rene Uliana
Gabinete Deputado Jerry Comper
Gab. 205

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0415.9/2021, que "Estabelece diretrizes sobre a negociação do tabaco em folha curado, efetuada entre os fumicultores e as empresas fumageiras, no âmbito do Estado de Santa Catarina", para seu conhecimento.

Respeitosamente,


Marlise Furtado Arruda Ramos Burger
Coordenadora de Expediente



Ofício **GPS/DL/ 0918/2021**

Florianópolis, 24 de novembro de 2021

Excelentíssimo Senhor
ERON GIORDANI
Chefe da Casa Civil
Nesta

PROTOCOLO GERAL DA ALESC
RECEBIDO

HORARIO:

DATA: 25/11/2021

ASS. RESP: *[assinatura]*



Senhor Chefe,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0415.9/2021, que “Estabelece diretrizes sobre a negociação do tabaco em folha curado, efetuada entre os fumicultores e as empresas fumageiras, no âmbito do Estado de Santa Catarina”, a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

[assinatura]
Deputado **RICARDO ALBA**
Primeiro Secretário



Ofício **GPS/DL/ 0919/2021**

Florianópolis, 24 de novembro de 2021

Ilustríssimo Senhor

SERGIO PITT

Presidente da Associação Nacional de Defesa dos Agricultores, Pecuaristas e
Produtores da Terra (ANDATERRA)

Nesta



Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela
Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0415.9/2021,
que “Estabelece diretrizes sobre a negociação do tabaco em folha curado, efetuada
entre os fumicultores e as empresas fumageiras, no âmbito do Estado de Santa
Catarina”, a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputado **RICARDO ALBA**

Primeiro Secretário



DEVOLUÇÃO

Após fim de diligência por decurso de prazo, usando os atributos do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019) em seu artigo 144, devolve-se o presente Processo Legislativo PL./0415.9/2021 para a Senhora Deputada Ana Campagnolo, para exarar relatório conforme prazo regimental.

Sala da Comissão, em 24 de fevereiro de 2022

Alexandre Luiz Soares
Chefe de Secretaria